



**MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2026
(Processo Administrativo n.º 63105.001738/2026-83)**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Em conformidade ao disposto no caput do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a abertura de Dispensa Eletrônica, para Aquisição de ração animal para gatos que atualmente habitam as instalações do Complexo Naval de Mocanguê, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Niterói, na data da assinatura.

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas